PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 13 / 09 / 2021
Ines Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2021

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 14 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do inciso I, do art. 19 c/c § 5º do art. 50, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006),

R E S O L V E

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 18:00 horas (dezoito horas), a realização da Sessão Ordinária, desta terça-feira, dia 14 de setembro do corrente ano, em razão da **Sessão Especial** a ser realizada logo em seguida, alusiva ao "Setembro Amarelo" referente a "Campanha de Prevenção ao Suicídio", em atenção ao Requerimento nº 393/2021 do Vereador Evilásio Cavalcanti.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de setembro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente